



A educação muda o mundo.  
Vamos, juntos, nesse caminho.

Montes Claros, setembro de 2016.

Senhores Pais,

Estamos iniciando o nosso processo de rematrícula para o ano de **2017**. Seguindo o procedimento do ano anterior, estamos abrindo as primeiras matrículas para os nossos alunos de **2016**, continuando com o PROCESSO SELETIVO COM BOLSAS para alunos novatos, como requisito necessário para matricular-se no Colégio Sólido em **2017**.

Adotamos o Processo Seletivo para que o aluno novato, ao preencher as vagas remanescentes, assegure o nível dos nossos trabalhos. Esse PROCESSO SELETIVO contemplará com bolsas de estudos os primeiros colocados, de acordo com o Edital divulgado em nosso site. O aluno Sólido de **2016** tem a vaga garantida, desde que faça sua matrícula até a data estabelecida. Para assegurar ao nosso aluno de **2016** uma **CONDIÇÃO ESPECIAL NA REMATRÍCULA**, daremos início ao processo de matrículas antecipadas, garantindo, assim, maior comodidade no atendimento e as condições especiais de preços das mensalidades.

Confirmado o sucesso do processo de **matrículas de 2016**, resolvemos manter a mesma política, evitando filas de atendimento para discutir valores, que serão corrigidos de forma proporcional e **igual para todos**, conforme o PASSO A PASSO apresentado abaixo, desde que renovem as suas matrículas até o dia **23 de setembro de 2016**. Após esta data, o aluno Sólido de **2016** perde o direito a essa condição e passa a ter a mesma condição do aluno novato. A seguir, apresentamos um exemplo do cálculo para se obter a condição especial para os alunos veteranos.

**Situação Hipotética:** Suponhamos que um aluno do 2º ano convencional matutino, que pagou R\$ 599,10<sup>1</sup> de mensalidade, agora vá para o 3º ano convencional matutino em **2017** com a mesma forma de pagamento:

**1º PASSO:** Somar ao valor da mensalidade pago em **2016** o valor da série/ano que o aluno estudará em **2017**.

$$\begin{array}{r} \text{R\$ 599,10} + \text{R\$ 695,41} = \text{R\$ 1294,51} \\ \text{2º ano} \quad \quad \quad \text{3º ano} \\ \text{matutino} \quad \quad \quad \text{matutino} \\ \text{2016} \quad \quad \quad \text{2017} \end{array}$$

**2º PASSO:** Dividir por 2 o valor encontrado na soma, obtendo, assim, o valor a ser pago de mensalidade em **2017**, desde que faça a matrícula até **23/09/2016**.

$$\begin{array}{r} \text{R\$ 1294,51} \div 2 = \text{R\$ 647,25} \\ \text{Valor da} \\ \text{mensalidade} \\ \text{para 2017} \end{array}$$

<sup>1</sup>Valor da mensalidade não inclui o valor das apostilas.



A educação muda o mundo.  
Vamos, juntos, nesse caminho.

Consultem a Tabela de Investimentos para **2017** em nosso site para realizar os cálculos acima de acordo com a série/ano do aluno em **2017**: [www.colegiosolido.com.br](http://www.colegiosolido.com.br)

Assim como em **2016**, o valor das apostilas será cobrado separado das mensalidades, sendo:

- 12 x R\$ 94,00 no cheque ou cartão;
- 12 x R\$ 105,00 no boleto bancário;
- R\$ 996,00 à vista.

E para os alunos que optarem pelo 3º Ano Plus:

- 12 x R\$ 133,00 no cheque ou cartão;
- 12 X R\$ 143,00 no boleto bancário;
- R\$ 1.500,00 à vista.

#### Observações:

- Caso o aluno veterano não renove sua matrícula até **23/09/2016**, passarão a valer os preços devidamente reajustados da Tabela de Investimentos para **2017**.
- Assim como no ano de **2016**, não se aplicará nenhum desconto no valor referente a **janeiro/2017**. Esse valor poderá ser pago com cheque para até **20/12/2016** e as demais mensalidades a partir de **fevereiro/2017**.
- Os cálculos citados **NÃO** se aplicarão:
  - a. Aos alunos bolsistas pelos sindicatos, pelo Processo Seletivo com Bolsas para 2016 ou na condição de atleta, tendo em vista que a vigência dessas bolsas era somente para o ano de **2016**;
  - b. Aos alunos que optarem por estudar no 3º ano Plus. Nesse caso, prevalecerá o preço da Tabela de Investimentos para **2017**.
  - c. Aos alunos que mudarem de TURNO, UNIDADE ou MODALIDADE (Plus/ Federal/ Convencional);
  - d. Aos alunos que apresentarem problemas disciplinares durante o ano **2016**, registrados no Livro de Ocorrências.
- Não terá direito a participar deste processo de REMATRÍCULAS o aluno que estiver com as mensalidades em débito ou em aberto até **dezembro/2016**. O débito e as mensalidades vincendas deverão ser regularizados para ter direito às condições especiais da rematrícula. Ficará sujeito ao novo valor para **2017**, caso acerte o débito depois da data final estabelecida, que é **23/09/2016**. Esses casos passarão por uma análise do nosso Setor de Cobranças.
- Efetuando a rematrícula com antecedência, evita-se congestionar o atendimento. Para que não haja filas, demoras e desgastes desnecessários, não deixe a rematrícula para a data limite.

Em caso de dúvidas, entrem em contato através do telefone (38) 3222-4580 ou pelo nosso site [www.colegiosolido.com.br](http://www.colegiosolido.com.br) através do link "Fale conosco".

EQUIPE SÓLIDO